



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= L E I Nº 1011, em 08 de julho de 1977 =

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= P R O M U L G A =

- ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial, até o limite de Cr106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com subsídios e representação do Vice-Prefeito.
- ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos indicados na forma do artigo -- 43, da Lei nº 4.320/64.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 08 de julho de 1977.

Angeles Castello
ANGELO CASTELLO

Walter Penninck Caetano
WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

Publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E DOCUMENTAÇÃO